



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2021, DE 24 DE AGOSTO DE 2021.

Outorga o título de "Cidadã Caiense"
a CLEUSA TÂNIA DE OLIVEIRA SPINA-
TO.

CLAUDIO RENATO BECKER, Presidente da Câmara Municipal de São Sebas-
tião do Caí.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º É outorgado o título honorífico de "Cidadã Caiense" a CLEUSA TÂNIA DE OLIVEIRA SPINATO, filha de Sebastião Roque de Oliveira e Lysia Tania Wolff de Oliveira, nascida em 14 de novembro de 1965, em Porto Alegre, Rio Grande do Sul, em reconhecimento por relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da entrega do título, em ato solene.

São Sebastião do Caí, 24 de agosto de 2021.

Vereador CLAUDIO RENATO BECKER
Presidente